



DECRETO Nº 044/2011

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Sopa Eucydes de Lima, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.º 10.320.876/0001-79.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Casa da Sopa Eucydes de Lima**”, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n.º 10.320.876/0001-79, com sede na Rua Santa Eliza, 4180, Jardim Changrila, no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UJUARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 2011
DE N.º 9.118
UJUARAMA 02 / 03 / 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO